



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ**  
*Autorquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional*  
(LEI 5.905/73)  
**UTILIDADE PÚBLICA**  
(LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

**PORTARIA COREN-AP Nº 182, DE 08 DE AGOSTO DE 2018**

**A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária da Autorquia**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR Dra. Emília Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel**, Enfermeira, Coren-AP nº. 13.0898-ENF, e **Dr. Kleverton Ramon Santana Siqueira**, Enfermeiro, Coren-AP nº. 516818-ENF respectivamente como representantes titular e suplente para comporem a Comissão da Residência de Enfermagem da Secretaria de Estado de Saúde – CORE/SESA.

**Art. 2º.** Esta Portaria REVOGA A PORTARIA Nº 032, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º.** Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 08 de agosto de 2018.

***Dra. Emília Nazaré M. Ribeiro Pimentel***  
COREN/AP nº - 13.0898  
Presidente

***Dra. Ingride Lima dos Reis***  
COREN-AP Nº 25.7568  
Secretária